CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

DECISÃO DE PLENÁRIO Nº 195/2023

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1007, DE 21/03/2023 14:00:00

REFERÊNCIA:

Processo:	2021/6-000148-8
Interessado:	FACULDADE IDD
Data Processo:	11/06/2021 16:30:11
Ementa:	Decisão Administrativa 05/2023: suspensão da Decisão de Plenário n.º 117/2023, exarada na Sessão Ordinária n.º 1006 em 14/02/2023.

Decisão

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR - em sua Sessão Ordinária nº 1007 realizada em 21/03/2023, presidida pelo ENGENHEIRO CIVIL RICARDO ROCHA DE OLIVEIRA - Presidente do Conselho, após análise, discussão e votação do documento em questão, considerando:

- Que a solicitação de cadastramento do curso de Tecnologia em Construção de Edifícios foi formalizada pela Faculdade IDD em 10/06/2021;

- Que a Faculdade IDD concedeu o título acadêmico de "Tecnólogo em Construção de Edifícios";

- Que a análise técnica inicial da solicitação foi feita em 11/10/2021 pela assessoria da CEAP levando-se em conta os critérios vigentes à época para a concessão do título profissional;

- Que foi identificado que a tabela de títulos fixada por meio da Resolução n.º 473 do Confea não continha o título "Tecnólogo(a) em Construção de Edifícios", motivo pelo qual a CEAP, por meio do Relatório Fundamentado 137/2021, recomendou a concessão do título profissional "Tecnólogo em Construção Civil - Edificações" (código 112-01-01), que era o mais convergente com o curso;

- Que, entretanto, em 03/11/2021, o Confea emitiu a Decisão PL-1679/2021 por força da ação civil pública nº 0824068-85.2019.4.05.8100, movida pelo MPF/CE em face do Confea e do Crea-CE, por meio da qual foi declarada a nulidade do parágrafo único do art. 4º da Resolução nº 1.073/2016 e art. 2º da Resolução nº 473/2002, determinando que haja coincidência absoluta entre o título acadêmico e o título profissional;

- Que, na sequência, a tabela de títulos constante da Resolução n.º 473 foi alterada pelo Confea em 17/12/2021, incluindo-se o título "Tecnólogo(a) em Construção de Edifícios" (código 112-01-07), o qual coincide com o título acadêmico concedido aos egressos do curso em questão;

- Que, porém, na Decisão de Plenário n.º 117/2023 foi decidido conceder o título profissional recomendado inicialmente pela CEAP, "Tecnólogo(a) em Construção Civil - Edificações" (código 112-01-01);

- A Decisão Administrativa n.º 05/2023 que trata da suspensão da Decisão de Plenário n.º 117/2023, exarada na Sessão Ordinária n.º 1006 em 14 de fevereiro de 2023.

Decide

1) Pela homologação da Decisão Administrativa n.º 05/2023 que decidiu por:
1.1) Suspender a Decisão de Plenário n.º 117/2023, exarada na Sessão Ordinária n.º 1006 em 14/02/2023.
1.2) Restituir o processo 2021/6-000148-8 ao conselheiro relator.

2) Pelo encaminhamento desta decisão ao Suporte de Plenário - SPL e à Secretaria Geral - SG, para conhecimento e providências.

Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros ADALBERTO TELESCA BARBOSA, ADRIANA BAUMEL, ADRIEL FERREIRA DA FONSECA, AGUINALDO BERGAMO MARTINS, ALEXANDRE DE CASTRO SALVESTRO, ALISSON RAY OSTJEN, ALMIR DEL PADRE, ALTAIR FERRI, ARILEIDE CRISTINA ALVES, AYRTON PONTES, CARLOS ALBERTO BUENO REGO, CARLOS ALBERTO BUOSI, CARLOS EMMANUEL RIBEIRO LAUTENSCHLAGER, CARLOS EUCLYDES DE ALMEIDA, CARLOS HENRIQUE ZANELATO PANTALEAO, CARLOS ROBERTO BITTENCOURT, CESAR ADRIANO KRUGER, CESAR DAVI VERONESE, CLAYTON CORRÊA DE ALMEIDA, CLEBER DANIEL DE GOES MACIEL, DANILO GIAMPIETRO SERRANO, DANTE ALVES MEDEIROS FILHO, DIEGO LIMA CHECHIN CAMACHO ARREBOLA, DIEGO SZYDLOVSKI, EDISON SCHMIDT FILHO, EDNA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

DECISÃO DE PLENÁRIO Nº 195/2023

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1007, DE 21/03/2023 14:00:00

REFERÊNCIA:

Processo: 2021/6-000148-8

POSSAN, EDSON JACKSON YÊRA OLIVEIRA, EDSON NISHIOKA, EDUARDO DA SILVA LOPES, ELEANDRO JOSE BRUN, ELIZANDRA GONÇALVES TAQUES SARTORI, EMERSON DONAISKY, EVERLEI CAMARA, FABIO BIANCHETTI, FELIPE MARCEL DALMAS KOTWISKI, FERNANDO FELICE, FERNANDO NUNES PATRICIO, FRANCISCO GRANZIERA JUNIOR, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA COELHO LADAGA, GEOVANA FERREIRA NOGUEIRA DE CAMARGO, GERSON LUIZ BOLDRINI, GIOVANNE DOS SANTOS LEITE, HÉLIO SABINO DEITOS, HÉLIO SILVEIRA RIBAS, HERIVELTO MORENO, INGRID FROBA, IRINEU ZAMBALDI, JOÃO GROQUE JUNIOR, JORGE IRINEU DEMETRIO, JOSE ABRAMO MARCHESE, JOSÉ CARLOS DIAS LOPES DA CONCEIÇÃO, JOSÉ ROBERTO PAPI, JOSE ROBERTO PINTO DE SOUZA, JOSE ROMUALDO DA SILVA MENDES, JUDSON RICARDO RIBEIRO DA SILVA, KARLIZE POSANSKE DA SILVA, LEANDRO ALBERTO NOVAK, LEANDRO DIOGO APPELT, LEANDRO VANALLI, LEONARDO BOLIVAR PEDROSO, LEONEL VILLANOVA NETO, LIGIA ELEODORA FRANCOVIG RACHID, LUCAS GOUVEA VILELA ESPERANDINO, LUIS CARLOS REIS, LUIS FERNANDO GASTALDI, LUIS MARIO BORDINI, LUIZ ANTONIO DE SIQUEIRA JUNIOR, LUIZ ANTONIO SCHEUER, LUIZ CARLOS BALCEWICZ, MARCELO GONÇALVES BALAN, MARCO ANTONIO BISCAIA, MARCO ANTONIO FERREIRA FINOCCHIO, MARCO ANTONIO PEREIRA, MARCO ANTONIO ROTT DE OLIVEIRA, MARCOS ALBERTO SCHLICHTING, MARCOS VINICIUS MARTINS BASSACO, MAURICIO RIGO, MAURO BRASIL DIAS TOFANELLI, MICHAEL ABIL RUSS GERAIX, NARDEL LUIZ SOARES DA SILVA, NAZIEL SALUSTIANO, OLAVO ROBERTO DE ARRUDA CAMPOS, ORIEL TIAGO KOLLN, PAULO CEZAR MOSELLI, PAULO GATTI PAIVA, PAULO JOSE WARMLING MEURER, PEDRO LUIS FAGGION, PETER LEMR JUNIOR, RAFAEL DILAY MALUCELLI, RAFAEL ERICO KALLUF PUSSOLI, RAFAEL FONTES MORETTO, RAIGER MOREIRA ALVES, RENATA JULIANA BERTOL BASEGGIO, RICARDO BERTONCELLO, ROBERTO GONÇALVES GAMEIRO, ROBSON DE OLIVEIRA LIMA, RODRIGO ADAMSHUK SILVA, RONALD PEIXOTO DRABIK, SANDRA REGINA CABEL, SIMONE MAREN GUNTHER, STEFANO SHIGUERU MITAMURA, TACIANO CESAR FREIRE MARANHÃO, TELMO ANTONIO TONIN, THIAGO AURELIO LORENZETTI, VALDEMIR ANTUNES, VALMOR PIETSCH, VERA REGINA FIORI DIAS, WAGNER FONTES GODOY e WILSON APARECIDO DA SILVA. Absteve-se(iveram-se) de votar o(s) Senhore(s) Conselheiro(s) ORLEY JAYR LOPES. Não votou(aram) o(s) Conselheiro(s) ABDELMAJID HACH HACH, ANTONIO KRENSKI, ELIANDRO BARBOSA DE AGUIAR, FLÁVIO FREITAS DINÃO, FRANCISCO AUGUSTO FOGGIATO ALVIM, GERSON LUIZ CARNEIRO, GISLAINE LARA BUSSOLO, LOSANI PEROTTI, MARCO ANTONIO LEINIG WANDERLEY, MARIA CRISTINA GRAF, NILSON CARDOSO, RAFAEL COELHO CICILIATO, RICARDO HENRIQUE KOZAK, SERGIO ADRIANO DA SILVA LEMES, VERGINIO LUIZ STANGHERLIN e VICENTE LUCIO MICHALISZYN.

Cientifique-se e cumpra-se.

Curitiba, 21 de Março de 2023.

ENGENHEIRO CIVIL RICARDO ROCHA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
PR-21702/D